SHOUJO & DIREITO A IDENTIDADE PESSOAL: A IMPORTÂNCIA DA DEMOGRAFIA E SUAS NARRATIVAS NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA

Eduarda de Medeiros Amaro

Orientador: Prof° Jaime John

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

RESUMO:

O presente trabalho busca discorrer primeiramente sobre conceitos básicos de identidade pessoal. Logo, trata sobre a questão do direito a identidade, suas origens, suas modificações e por fim como ele funciona na atualidade. Ainda, busca falar especificamente sobre a questão da identidade feminina, como ela foi construída e modificada aos longos dos anos. Por conseguinte, de maneira breve discorrer sobre a influência mídiatica na formação de personalidades, particularmente sobre animações e mangás japoneses. Por último, se mostrará a importância no shoujo no papel formativo da identidade das mulheres. Evidenciando sua nascente, trajetórias e o impacto causado na vida das leitoras e espectadoras. Assim, o trabalho se mostra extremamente relevante no sentido que o shoujo é uma demografia muito consumida e por isso torna-se importante estudá-la, pois por meio dele se realiza discussões e reflexões importantíssimas. Afinal, esse gênero de literatura e animação é extremante significante no que diz respeito às discussões sociais que acontecem em torno dos Direitos das Mulheres.

Palavras chaves: direito a identidade; identidade feminina; animes; mangás; shoujo.

ABSTRACT:

The present work seeks to first discuss basic concepts of personal identity. Therefore, it deals with the issue of the right to identity, its origins, its modifications and finally how it works today. Still, it seeks to talk specifically about the issue of female identity, how it was built and modified over the years. Therefore, briefly discuss the media influence on the formation of personalities, particularly on Japanese animations and manga. Finally, the importance of shoujo in the formative role of women's identity will be shown. Evidencing its origin and trajectories and the impact it caused in the lives of readers and spectators. And the work proves to be extremely relevant in the sense that shoujo is a very consumed demography and that is why it is important to study it, after all, through it, very important discussions and reflections are carried out. After all, this genre of literature and animation is extremely significant in terms of the social discussions that take place around Women's Rights.

Keywords: right to identity; female identity; anime; manga; shoujo.

1 - INTRODUÇÃO

Precisamos logo de início compreender, que o ser humano é o que é por conta de sua identidade pessoal, afinal, isto é que o torna único e o diferencia de seus semelhantes. E "essa identidade individual é o que permite a proteção do indivíduo em sua inteireza, já que o ideal de igualdade albergado pelo Direito não é apto a proteger todas as nuances do ser humano." (DIAS, 2012, p. 12). Ou seja, o Direito a Identidade é a garantia Estatal do indivíduo de ter a liberdade dele ser como é e de se expressar da maneira com que deseja.

Ainda que o Brasil não tenha esse direito expresso de maneira explicita na Constituição ou em seus códigos, tal como é em outros países como Itália e Peru, a discussão em cima desse tema é bem vívida e sua relação com os direitos da personalidade e a dignidade da pessoa humana é bem estreita. Desse modo, a sua interpretação sobre esse tópico é bem ampla e por

conseqüência, torna-se um terreno muito fértil para pesquisas que envolvem processos identitários como essa. E é sobre esse campo fértil que essa pesquisa se debruçará e irá florir.

Posto isso, a pesquisa começará a refletir sobre a questão da identidade em si, do desenvolvimento do ser humano em seu aspecto pisicossocial. Focando que os "Seres humanos são seres sociais. Desde o começo desenvolvem-se dentro de um contexto social e histórico" (PAPALIA, 2013, p. 42). E como seres sociais, são influenciados pelo meio no qual estão inseridos, seja por meio de relações entre os próprios indivíduos ou através da mídia, todos os estímulos são sociais são importantes quando falamos em processo de formação de identidade.

Dessa forma, então, veremos dentro desse estudo a identidade sob uma perspectiva contextual, ou seja, "o indivíduo não como uma entidade separada interagindo com o ambiente, mas como parte inseparável deste último" (PAPALIA, 2013, p. 67). Isto é, enxergar o ser humano não só como resultado daquilo que vivencia, mas também alguém que mexe com as estruturas de uma sociedade por meio de suas características pessoais. E é partindo desse ponto, de influenciar personalidades e ser influenciado que compreenderemos melhor o papel formativo dos animes e mangás na construção da identidade dos seres humanos que a consomem. Afinal,

processo identitário, entende-se como um conceito de que as mídias de massas que consumimos, desde a infância, são agentes, diretos ou indiretos, de nossa constituição de opiniões, crenças, ideologias, modos de se vestir, agir e interagir com outras pessoas e com o mundo, que constituem nossas identidades, no plural. (SANTONI, 2017, p. 11)

Diante disso, se dará a partida do segundo ponto desse estudo, a relevância do recorte demográfico, shoujo, na formação da identidade feminina. O shoujo é uma categoria de animação e mangá direcionada para o público feminino, mais especificamente de adolescentes de 12 a 18 anos, porém tamanha é a importância de suas narrativas que esse gênero ultrapassou

completamente a questão de idade e hoje o gênero é consumido por mulheres de diversas idades.

Apesar de ter uma nascente machista e patriarcal o shoujo, na atualidade, é um veículo muito valioso na difusão de pautas feministas. Através de suas histórias muitos assuntos importantes são discutidos, tais como: o questionamento de papéis de gênero, a desconstrução de estereótipos, e colocação de mulheres como protagonistas de suas próprias histórias, entre outros.

E por tratar de questões tão significativas como estas que o shoujo se tornou um modelo de identidade feminina. Pois, por influência desse mulheres se sentiram inspiradas a buscar por suas aspirações e se encontraram também representadas dentro dessas narrativas, afinal, a partir da década de 70 "as obras do gênero passaram a ser feitas por mulheres e para mulheres, simbolizando a auto representação feminina no universo dos mangás." (YAMAMOTO, 2015, p. 19).

A vista disso, consegue-se compreender melhor o porquê do shoujo ser um tipo de animação tão significativo para as mulheres, tanto para aquelas que as produzem, como para aquelas que o consomem. Nas palavras de Santoni, "o shoujo é repleto de vivências pelas quais algumas adolescentes passam ou retrata situações com as quais elas se identificam ou se imaginam vivendo." (SANTONI, 2017, p. 31). Comprovando assim, o que o foi falado anteriormente, que o ser humano ao mesmo tempo em que forma sua personalidade com base no contexto em que ele vive, ele também modifica esse nicho por meio de suas características e vivências pessoais.

Além disso, afirmando com veemência que a mídia é sim um fator significante quando discutimos a formação de personalidade dos indivíduos, uma vez que

por meio, ou a partir das imagens, construímos siginificados, desconstruímos mitos, traspomos crenças. Os animes e mangás atuais como um veículo imaginético que trabalha diretamente nessa relação de Poder e luta pelos significados e legitimações,

em que o indivíduo o vê, e como ele é visto por aquilo que ele vê (SANTONI, 2017, p. 44).

Desse modo, dada a breve exposição, é possível entender a co-relação entre os tópicos citados e a sua importância dentro do campo de estudo do Direito. Afinal, é muito importante falar sobre o direito à identidade pessoal e como ele se constitui, pois a identidade é quem torna cada ser humano um ser único e o diferencia em uma multidão da sua mesma espécie, sendo assim, nada mais justo que ter uma garantia legal que proteja essa existência tão especial.

Ainda, a partir dessa pesquisa percebe-se que o gênero shoujo teve e tem até hoje relevância singular no que diz respeito à construção da identidade feminina, pois através desses animes e mangás milhares de mulheres sentemse estimuladas a buscarem pelas suas metas, desejos e vontades. E qualquer estudo que busque discutir a emancipação, libertação e construção da identidade da mulher merece espaço e reconhecimento.

Sendo assim, este trabalho cumpre sua meta em exaltar conteúdos feitos por mulheres e que apoiam outras mulheres, criando assim uma grande corrente de sororidade. Além de levar um assunto valoroso, mas pouco conhecido à comunidade acadêmica e assim mostrar para quem ainda não conhece um lugar onde meninas e mulheres podem se sentirem representadas.

2 - DIREITO À IDENTIDADE PESSOAL

2.1 Considerações gerais

O termo *Identidade Pessoal* ainda que bastante denso, é algo que vem sendo discutido com bastante intensidade ao longo dos anos em diversos campos da ciência, como filosofia, sociologia, pisicologia, medicina, entre outros. Todavia, na aréa das ciências jurídicas o assunto ainda é pouco difundido devido a sua complexidade e ausência de codificações, lesgislações e normificações do mesmo.

Desse modo, essa pesquisa, em alguns momentos, irá usar interdiciplinalidade para tratar do assunto, visto que, tamanha é sua complexidade. Afinal, falar sobre âmago ser humano é tafera árdua. Nas

palavras de (DIAS, 2015) "Identificar a essência dos seres humanos perpassa por critérios sociológicos, psicológicos e biológicos, e constatar o que caracteriza, diferencia e identifica um indíviduo é uma tarefa multidisciplinar.".

Entretanto, em se tratatando de uma monografia da área de ciências jurídicas o enfoque principal desse trabalho é principalmente pesquisar sobre os fundamentos jurídicos desse tema na sociedade atual, como o direito à identidade é visto pelo direito civil brasileiro e sua aproximação com os direitos da personalidade. Também estudar, investigar e evidenciar as origens desse direito e como se dá a experiência estrangeira á tutela jurídica da identidade pessoal.

2.2 Origens do Direito á Identidade

Os primeiros sinais do direito á identidade pessoal aparecem na Itália, por volta dos anos 50 (cinquenta), através do autor Adriano de Coupes em sua obra literária Direitos da Personalidade. Assim,

"embora já se referisse, naquela época, à necessidade de "ser conhecido por quem é na realidade" e a um 'direito à verdade pessoal', sua abordagem ainda era restrita a uma visão estática da identidade, limitada às categorias clássicas dos direitos da personalidade, como o direito ao nome." (KONDER, p.2, 2018)

Todavia, ainda que em abordagem muito limitada, essa menção "a verdade pessoal" foi um marco no que se refere à identidade pessoal. Pois, por meio desse termo originou-se dentro do direito o pensamento da necessidade da proteção legal do direito ser a si mesmo.

Porém, foi somente nos anos 70 (setenta) que o assunto teve visibilidade de fato mediante um pronunciamento judicial Italiano em 1974. Afinal, apesar de o termo "identidade pessoal" não causar estranheza aos italianos, pois termos parecidos já haviam sido usados em doutrinas, foi de fato a primeira vez que viuse a concretização do termo, ou seja, "Enfrenta-se, assim, um interesse existencial que ainda não havia sido reconhecido como direito subjetivo normatizado." (CAMPOS, p.51, 2006).

A decisão do Tribunal de Roma de 1974 refere-se a uma campanha publicitária a favor da revogação da lei que autorizava o divórcio que utilizou a foto de um homem e uma mulher com a seguinte frase "Para defender a família, os agricultores, em 12 de maio, votarão SIM contra o divórcio" (CAMPOS, 2006, p. 52), no entanto, a referida foto retratava pessoas que já não eram mais casadas e que também não eram agricultoras, e que por acaso, eram co-autoras da lei que autorizava o divórcio.

Assim, o Tribunal decidiu por proibir a divulgação da campanha, argumentando que não devem ser atribuídos atos que não são dos indivíduos em questão. Afinal, a autorização da divulgação da campanha seria uma ofensa a identidade daquelas pessoas e a identidade nada mais é que o reflexo mais profundo e intímo da personalidade do ser. Nesse sentido, ao divulgar uma imagem fora do contexto, ela pode passar a ilusão de que aquela pessoa é algo que não é. Desse modo, fica evidente que o direito a identidade não está ligado somente a imagem, é algo mais denso, visto que vincula-se com a questão de um simbologia ideológica.

Após essa decisão, diversas outras foram tomadas em mesmo sentido, favorecendo assim a difusão e discussão em torno desse direito. Como por exemplo, o caso dos Panfletos produzidos pelo Partido comunista que envolvia uma italiano de nome Marco Panella. Ainda, também temos o caso do Médico que teve uma declaração sua, sobre o mal causado pelo cigarro, tirada de contexto. Em ambos casos, os Tribunais (de Turin e Milão, respectivamente) decidiram que tais considerações, completamente descontextualizadas não poderiam prosperar, visto que violavam a identidade das partes, pois distociam completamente tudo que eles acreditavam.

Todavia, importante ressaltar que esse movimento foi "explosivo" mesmo no exterior, o Brasil por muito tempo manteve-se (e ainda se mantêm, se comparado a outros países) muito preso às categorias de direito já conhecidas, como direito a imagem, por exemplo. Fazendo assim com que o debate sobre o assunto chegasse de maneira tardia no país.

Mas apesar de atrasado, o Brasil hoje possui diversas fontes de conhecimento que versam sobre assunto. Por mais que as decisões não tenham

sido tomandos dentro do próprio país, pode-se ver nitidamente sua influência em terras brasileiras. Essas resoluções conseguiram mostrar que "o mais importante no pioneirismo daquelas decisões italianas foi reconhecer uma manifestação da personalidade humana que era merecedora de tutela independente de recondução aos modelos típicos preexistentes." (KONDER, p 3, 2018). Para que assim, hoje, se tenha um direito à identidade bem mais estruturado.

Nesse sentido, essa breve retomada expressa de maneira sucinta o impacto do nascimento do direto à identidade no direito brasileiro. Pois mesmo que não haja dispositivo legal que fale de maneira específica sobre o direito à identidade existem diversas discussões acerca do tema. Assim, é possível que em um futuro próximo o Brasil esteja bem mais avançado em termos de proteção legal da identidade de cada indivíduo.

Atualmente, por exemplo, já existem casos no Brasil que enquadram-se no conceito exposto, pois não dizem apenas sobre imagem e/ou honra. São bem mais específicos e complexos, assim como as decisões acima. Inclusive, casos envolvendo nomes conhecidos, como Draúzio Varella e Maitê Proença.

2.3 Direito a Identidade na atualidade

Após a visão mais centrada e individual do direito a identidade, este foi adquirindo um cárater mais interdisciplinar e assim começou a apoiar-se em outras ciências, tais como: sociologia, filosofia, antropologia e etc. Ainda, buscou muito amparo dentro dos estudos de filosofia do direito. Desse modo, a

identidade" faz parte do vocabulário teórico de quase todas as ciências, desde a lógica e a matemática até as ciências ditas humanas – identidade pessoal, identidade cultural e identidade nacional – razão pela qual "as interrogações que o estudo da identidade coloca, não podem ser respondidas no âmbito exclusivo de uma só teoria/ciência. (CARVALHO, p. 727-728, 1999).

Dessarte consegue-se compreender que ao falarmos de identidade, mesmo que dentro do direito, precisa-se ter um horizonte amplo de conhecimentos, afinal, "o direito à identidade pessoal deve dar guarida à construção coletiva e dialógica das identidades, protegendo o próprio processo

pelo qual as identidades se constroem intersubjetivamente." (KONDER, p.5, 2018).

Dessa forma, é percepitivel que o direito a identidade serve para tutelar e reconhecer esse conceito (incrivelmente amplo) que é a identidade humana. Identidade esta, que é uma conjunção do nosso "eu particular" com o nosso "eu social". Por conseguinte, "entende-se que a razão-de-ser dos direitos da personalidade é a concretização da identidade pessoal condigna, demandando, portanto, (o direito) a diferença com base no livre e digno desenvolvimento da personalidade." (BOLESINA e GERVASONI, p. 3, 2018).

Nesse sentido, o não reconhecimento desse direito é um afronte a um dos principios mais fundamentais do direito, a dignidade da pessoa humana. Afinal, "para que as pessoas possam se realizar e desenvolver livremente as suas personalidades, o adequado reconhecimento pelo outro é vital." (BOLESINA e GERVASONI, p.3, 2018).

Assim, dentre os diversos estudos referentes ao reconhecimento identitário e multiculturais, pode-se citar o caso da reserva de territórios indígenas. Já que a terra no contexto da lei "funciona como repositório principal de uma identidade construída histórica e coletivamente." (KONDER, p.6, 2018).

Ainda, com o advento da tecnologia surge a temática "direito ao esquecimento", que tem tudo a ver com identidade pessoal, pois, trata sobre distanciar qualquer dano proveniente de algo acontecido no passado que não condiz mais com sua identidade atual, para que assim não seja eternamente condenado por algo que não mais casa com sua personalidade.

Isto nós lembra que o direito a identidade não está somente ligação a construção, mas também a mutação. Uma vez que a identidade é por essência algo mutável, que se constrói e se reconstrói todos os dias.

Contudo, apesar desses pequenos tópicos levantados dentro do assunto, o direito a identidade foi realmente explosivo ao tratar de questões de sexualidade. Principalmente discussões que envolvem gênero. Já que "a identidade de gênero apresenta-se segundo uma perspectiva de pertencimento,

demandando adequado reconhecimento por parte do Estado." (CUNHA, 2015, p. 37-52, apud Konder).

E justamente sobre questões relacionadas ao gênero que esse trabalho versára. Assim,

nesse sentido, o reconhecimento jurídico e social da liberdade para a construção da própria identidade sexual pode ser indicado como a maior conquista das últimas décadas no que tange à efetivação de uma autonomia existencial relativa ao direito à identidade. (KONDER, p.7, 2018).

E sobre esse tópico vieram diversas decisões no sentido de reconhecimento a identidade pessoal. Se anteriormente a definição do gênero de alguém era definida apenas pelo sexo biólogico, hoje o direito utiliza outros conceitos para realizar essa definição, pois percebeu que não é certo limitar a identidade de alguém apenas por algo tão pequeno.

Hoje a jurisprudência compreende que a identidade de alguém vai bem além da biologia, ou seja, leva em consideração a forma como a pessoa se expressa em sociedade. Nas palavras das autoras Jocyane e Camila:

A identidade vem ganhando largo espaço nas discussões jurídicas. Isso porque o direito a identidade pessoal importa aos direitos da personalidade porquanto evidencia de forma expressiva a autodeterminação ético-existencial. (MENEZES e GONÇALVES, p.108, 2012).

Assim, hoje as decisões permitem que sejam realizadas ratificações de nome e sexo, independentemente de realização de cirúrgia de mudança de sexo. O que é uma grande evolução do sistema jurídico brasileiro em relação ao pensamento plural de identidade uma vez que em alguns anos atrás jamais se discutiriam tais assuntos.

Nessa linha, é possível compreender que o direito a identidade atualmente é responsável por albergar a diversidade. Isto é, tem por responsabilidade proteger o direito de ser único e todas as suas peculiaridades.

E foi a partir dessa conexão entre diversidade e identidade que se formou

uma relação até então inédita entre Estado e movimentos sociais. Esta relação balizou não só as ações de Estado no que se refere à demanda de direitos civis e jurídicos reivindicados por determinadas camadas populacionais, mas também as formas de se pensar e regulamentar os projetos e os currículos educacionais, bem como as políticas públicas de saúde e outras áreas que vigoraram nos últimos anos. (SIERRA, p.2, 2019).

Ou seja, essa interação entre identidade e diversidade foi importantissíma para evolução do direito a identidade no Brasil, uma vez que foi através dela que se consequistaram direitos que protegessem a origininalidade de cada um.

Os movimentos sociais foram muito importante nesse contexto, afinal, eles

(...) forjam a base das retóricas da diversidade nos anos 2000, começam a se firmar como possibilidade de dar visibilidade a camadas populacionais até então invisibilizadas, discriminadas e violentadas por sua condição de classe, por sua condição de raça e etnia e, principalmente, *por sua condição de gênero* e sexualidade. (SIERRA, p.3, 2019).

Desse modo, todas aquelas classes que eram subjulgadas foram ganhando espaço e assim começaram a ser vistas pelo Estado. Foi por conta da pressão feita por coletivos socias que várias pautas relacionadas a diversidade puderam ser discutidas. Dentre elas as questões de gênero, sobre tudo acerca de identidade de gênero.

E é justamente sobre questões de identidade gênero que esse trabalho tratará, especificamente sobre a identidade feminina. Sobre como ela é contruída e moldada pelo contexto social na qual está imersa.

3- CONCEPÇÕES DE IDENTIDADE FEMININA

3.1 A falsa ideia de "natureza feminina" e o impedimento da criação da própria identidade

Como foi discutido anteriormente nesse artigo, a identidade é resultado da interação entre os seres humanos dentro de um contexto social. Assim, é perceptivel que

a identidade é uma construção sócio-histórica, constantemente transformada na interação com o outro, portanto, o movimento vertical

observado no resultado reafirma que esses papéis ocorrem conjuntamente, tendo seus significados na relação, mas também em conflito e transformação." (BARBATO e CAIXETA, p. 214, 2004).

Outrossim, para compreender a identidade feminina precisamos retornar um pouco na história e estudar os diversos contextos sociais que moldaram a identidade da mulher através do tempo. Entender o porquê por muito tempo o conceito de "natureza feminina" foi utilizado para restringir a mulher no papel de cuidadora. Tirando completamente dela a oportunidade de criar e vivenciar sua própria individualidade, pois criou o mito de que todas elas teriam nascido com uma missão predestinada de viver para o outro (filhos e/ou marido).

Com a chegada do século XVIII, a estrutura feudalista começa a ser desconstruída e assim começa a se moldar a sociedade capitalista. Que como se sabe, é muito baseaada no individualismo. Portanto, nesses ideais de privatização de residências foram formando-se núcleos familiares. E dentro desse núcleo foi imposto as mulheres o papel de cuidar da residência, do parceiro e principalmente das proles.

E assim, se começou a criar a ideia errônea e limitante de "natureza feminina". A partir da separação de setores públicos e privados foi realizada uma determinada divisão de taferas. Cabendo ao homem todas as oportunidades de crescimento no trabalho e a mulher a incumbência de ser "do lar".

E como os aferezes domésticos não eram reconhecidos como trabalho, mas sim como obrigação, a mulher foi, portanto completamente restringida de direitos nesse sentido. Além de torná-las extremamente dependentes (e vulneráveis) do casamento e da família, visto que, não conseguiam contruir indepedência. E dessa forma se foi criando um esteriótipo de gênero, que foi construído desde a infância, visto que, desde pequenos os meninos eram

estimulados a explorar, passando a maior parte do tempo com jogos desafiadores e brinquedos criativos, desmontando e construindo coisas, com pouco ou nenhum incentivo a auxiliar nos afazeres domésticos. Já as meninas, são incentivadas a cuidar de bonecas, imitar o papel de dona de casa com eletrodomésticos em miniatura e, posteriormente, são estimuladas a auxiliar nas atividades domésticas e no cuidado com as crianças menores. Ou seja, as mulheres são condicionadas socialmente, desde pequenas, a servir e cuidar, enquanto os meninos, a pensar logicamente, resolver problemas e principalmente,

desbravar o mundo externo ao grupo social da família. (LAZZARINI, SAMPAIO, GONÇALVES, NASCIMENTO, PEREIRA E FRANÇA, p.191, 2018)

Desta maneira "o espaço feminino, suas características e atributos foram desvalorizados e relegados a esferas menos significativas da sociedade, com consequente desvantagem e falta de reconhecimento. (DIAS, p.22, 2022).". E esse discurso social restringiu as mulheres e manteve a mulher em um papel de constante subordinação.

Através dessas concepções as mulheres foram criando suas identidades, afinal, "os esteriótipos influenciam a imagem que alguém tem de si mesma." (DIAS, p.23, 2022). Em sítese, se a sociedade na qual alguém está inserido, por meio da família, dos amigos, da mídia e de todo um corpo social, insite em lhe impor determinadas características, é muito difícil questiona-las e mais ainda se recusar a aceitá-las.

Dessa forma, esse modo de pensar e existir foi se perpetuando através dos tempos. Afinal, por meio um "discurso social que culpabilizava a mãe que não se dedicasse, em tempo integral, ao seu papel natural de cuidadeira: mãe, esposa e dona-de-casa." (BARBATO e CAIXETA, p.15, 2004), a sociedade manteve as mulheres réfens desse regime de opressão.

3.2 A quebra da estereotipização de gênero

Contudo, com a chegada do século vinte e o ínicio das guerras que levaram diversos homens aos campos de batalha as mulheres foram incentivadas a se inserirem no mercado de trabalho. Todavia, isso não ocorreu por uma mudança de ideais e busca por igualdade, mas sim porque a ecônomia de uma sociedade capitalista nunca pode parar. E sem a mão de obra necessária daqueles homens que partiram em função da guerra, foi necessário que as mulheres começassem a trabalhar para suprirem essa ausência.

Porém, como era de esperar essa ausência não durou muito tempo. E com a chegada desses homens em suas casas as mulheres novamente foram colocadas em plano secudário E novamente a sociedade tentou colocá-las na posição de donas de casa.

Entretanto, dessa vez as mulheres não aceitaram mais essas imposições. Nesse momento já tinham notado que podiam ser bem mais do

que aquilo lhes era oferecido. Conseguiram compreender que não deviam ser reduzidas e/ou restringidas em função seu gênero.

E os maiores responsáveis por essa mudança na postura foram os movimentos feministas. (NARVAZ, 2005) Afinal, o feminismo denunciou que a experiência masculina sempre foi privilegiada, quando comparada a feminina, ao longo da história. Enquantos as mulheres eram subjulgadas, negliegenciadas e desvalorizadas, os homens eram cada vez mais reconhecidos. As feministas demostraram "que o poder foi (e ainda é) predominantemente masculino, cujo objetivo original foi a dominação das mulheres." (NARVAZ, p. 58, 2005). Dessa forma, os papéis de gênero foram se modificando.

Além disso, a mídia que antes incentivava a mulher a funções condicionantes, passou por modificações e começou a se mostrar de outra forma. E como falado anteriormente a mídia é um veículo extremamente resposável pela formação da identidade daqueles que a consomem.

Como mencionado de ínicio, nesse intento acadêmico, as mídias são fortes vetores de condução de personalidade dos indíviduos. E as mídias podem ser referidas como diversas fontes: filmes, propagandas televisivas, livros e animações. E é justamente sobre essa ultima que se irá falar, as animações japonesas.

Ou seja, por meio desse trabalho irá se evidenciar a ingêrencia dos animes, especificamente da demografia shoujo na formação da identidade feminina através dos anos. Mostrando como esse foi responsável por desconstruir papéis de gênero, romper esteriótipos, empedoderar as mulheres, entre outras coisas.

Desse modo, podemos considera-la, inclusive, como um instrumento respónsável pela difusão de ideais dos movimentos feministas. Estes, que como citado em momento anterior, foram impressídivéis na descontrução de papéis de gênero.

4 - ANIMAÇÕES E MANGÁS: A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS NA IDENTIDADE DO SER HUMANO

(SANTONI, 2017) Para compreender como se dá essa influência precisase partir do conceito de que os animes e mangás fazem parte do processo identitário dos indíviduos. Pois através deles o público pode vir a ser influenciado a por exemplo querer desenhar, por conta dos gostos por mangás. Ainda, há também a necessidade de consumir o produto, uma vez que que o indivíduo identifica-se com algum personagem da produção.

Afinal, as animações e mangás são um tipo de signo, no sentido do que Foucault dispõe no livro "As palavras e as coisas" diria ser a segunda váriavel dos signos, a da conveção. Visto que, a sua forma de ligação estaria sempre contenectada com tudo que ele significa, isto é, "o signo, para funcionar, deve estar ao mesmo tempo inserido no que ele significa e dele distinto". (FOUCAULT, p.83, 2016)

Assim, as animações encaixam-se perfeitamente nesse conceito, uma vez que, conseguem se mantêr separadas do consumidor já que são veículos imaginéticos que influenciam por meio de suas narrativas. Mas também estão inseridas dentro de próprio significado, visto que, são produzidas por pessoas que vivem suas próprias experiências, dentro de um contexto social. Afinal,

todos somos o amálgama indestrinçável do que cremos com o nosso corpo; das imagens que absorvemos com as que veiculamos; dos nossos afetos com os nossos perceptos. Enfim, nossas formas são o conteúdo da nossa existência, assim como os discursos e realizações simbólicas que proferisrmos e promovêmos cotidianamete dão a forma a nossas imagens. (FILHO E CORREIA, p.50.2013)

Nesse sentido, os mangás e as animações jamais poderiam ficar de fora da compreensão de que signos visuais podem atrair ou repelir olhares. E por conta disso que as pessoas sentem a necessidade de adotar posturas e costumes que veem nessas mídias, por se sentirem atraídas por ela.

5 - A IMPORTÂNCIA DO GÊNERO SHOUJO NA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA

5.1 Shoujo: origem e primeira fase

O shoujo é uma demografia de anime e mangás voltado para o público feminino. Direcionado para meninas de 10 a 18 anos, mais ou menos. Todavia, suas histórias ganharam tanta profundidade que o gênero passou a atingir o público feminino de todas as idades.

Essa demografia apesar de ser grande influenciadora na quebra de padrões de gênero, foi criado em moldes machistas e patriarcais. Até porque, seu primeiro sinal se deu em 1923, dessa forma, a sua

escrita refletia os ideais da época, que eram, como mencionado em pagráfo antecedente extremamente preconceituosos.

Assim, seu primeiro registro se deu na revista Shoujo Club e nela continham matérias comuns da época, que referiam-se basicamente a taferas domésticas. Nas palavras da autora Valéria Fernandes,

esta tinha como finalidade formar boas esposas e mães. Assim como suas similares ocidentais, trazia conselhos, contos ilustrados, lições de culinária, corte e costura, etiqueta, etc. (SILVA, 2012, p.2)

E esse foi um padrão de mídia que se repetiu por anos e anos. Entretanto, com a chegada da Segunda Guerra esse modelo foi se alterando. Um exemplo significativo disso, foi o lançamento da animação e mangá " A princeira e o Caveleiro de Osamu Tesuka.

Afinal, esse anime trouxe informações que antes seriam impesáveis para o papel feminino. O anime conta a estória de uma menina que assumiu um papel de príncipe do seu próprio reino e assim criava normas e resolvia questões burocráticas e sociais do seu reinado. Apesar de ter de passar por um menino, porque as monárquicas da época só permitiam que homens gorvenassem.

O anime foi inovador no sentido de colocar uma mulher em papel de destaque e que não em funções dona de casa, mãe ou dama indefesa que espera pelo resgate de um príncipe ou de qualquer outra figura masculina. Também, é importante ressaltar que

Em A Princesa e o Cavaleiro também foram introduzidos temas que serão trabalhadas em outras obras do gênero como a androginia, os papéis de gênero, o forte elo da heroína com a mãe, o romance impossível. (SILVA,p.3, 2012).

Outra mangaká importantissíma e renomada do shoujo, dessa época, foi Yoshida Nobuko que colocou em sua história algo que se tornou perpétuo dentro dessa demografia, a questão da sororidade. Isto é, "a intensa amizade entre meninas, a escola (feminina) como um de proteção de um mundo (masculino) e agressivo, a ênfase nos sentimentos e dramas interiores." (SILVA,p. 94, 2016).

Apesar de nessa época, anos 50, as mulheres serem poucas nesse meio, as que eram atuantes eram muito influentes no meio, os nomes: Machiko Hasegawa, Toshiko Ueda, Maki Myako e Hideko Mizuno, foram mulheres significativas, que abriram portas para autoras que renomadas que surgiriam depois. Desse modo, no caso dos mángas,

"os anos 50 foram uma época criativa e de expansão das fronteiras, com um número cada vez maior de revistas dedicadas inteiramente aos quadrinhos e uma crescente de novos autores." (SILVA, p.97, 2016).

E assim foi dado início a época do protagonismo feminino no universo "otaku".

5.2 Segunda fase: a voz da mulheres

Embora esse momento tenha sido de muita relevância para o cenário demográfico do shoujo, foi somente nos anos 70 que as mulheres realmente assumiram papel de destaque nesse ramo. Pois anteriormente, embora as as histórias estivessem sendo modificadas e trazendo ideias mais atuais, grande parte dos mangás e animações era produzido por homens. Todavia, durante a década de 70 as mulheres começaram a de fato a escrever e produzir seus próprios mangás e animes.

Obras produzidas de mulheres para o público feminino, dentro de um mundo patriarcal foi algo inovador. Pois os animes ao mesmo tempo em que passaram a refletir as verdadeiras aspirações femininas, também começaram a influênciar aquelas meninas que consumiam o gênero. Pois assim,

Ao criarem seus próprios mangás, as japonesas estavam ocupando um lugar em um grande nicho literário, no que poderia ser caracterizado como uma forma de empoderamento. A entrada em massa das mulheres no mercado de mangá, modificou radicalmente a forma como os quadrinhos para meninas eram feitos até então. E o que isso significou? Não somente mudanças na arte, mas uma ampliação das temáticas e formas de narrar as histórias. (SILVA, 2012, p.6)

Posto isso, essas narrativas foram ganhando cada vez mais espaço na mídia japonesa (e de diversos outras países). Assim, como a década de 50 teve sua produção destaque, esse momento também teve. A Rosa de Versalhes de Ryoko Ikeda, trouxe discussões importantissímas para as mulheres, visto que, destruiu esteriótipos, modificou e inquiriu os papéis de gêneros costumeiros.

Ainda, algo muito relevante de se falar é que "as autoras de shoujo mangá, as de ontem e as de hoje, não estejam em absoluto preocupadas com o público masculino. Elas escrevem para meninas e mulheres." (SILVA, p.100, 2016), e isso é algo revolucionário. Portanto, conseguimos compreeder o porque essa demografia possui uma papel formativo tão importante na identidade feminina. Desse modo, "finalmente, entende-se que muitas dessas leituras influenciaram

na visão de mundo e formação de uma geração de autoras e leitoras" (FERREIRA E ANDRAUS, p.34, 2020).

Importante destacar que segundo Satonaka, existiram duas razões muito importantes para essa mudança de narrativa. A primeira delas foi que as autoras gostariam de contar suas histórias e que essas histórias pudessem inspirar outras mulheres. A segunda razão foi que as mulheres começaram a buscar pela igualdade dentro do mercado de trabalho, ocupando lugares que anteriormente só seria preenchido por homens. A citação da autora destaca perfeitamente essa teoria:

Eu achava que poderia fazer um trabalho melhor eu mesma, e que as mulheres eram mais capacitadas para entender o que as meninas queriam ler do que os homens. (...) Era alguma coisa que eu poderia fazer por mim mesma, era um tipo de trabalho que permitia que as mulheres fossem iguais aos homens. (SCHODOT, p.97, 1983)

Outra fator importante de se mencionar é que as autoras japanosas, as mangakás, não preocupam-se de modo algum com a recepção do público masculino em relação o gênero. Isso causa um espanto em uma grande parccela da população, visto que

Em uma sociedade centrada no masculino, onde a economia dos discursos é definida pelas demandas dos homens, esse tipo de arranjo pode parecer não somente economicamente inviável, mas discriminatório. (SILVA, p.6, 2012).

Porém, as autoras conseguiram provas que essa teste é completamente infundada, afinal, a indústria do shoujo movimenta muito dinheiro, não só no oriente, como também no ocidedente. Os mangás, atualmente, assim como os animes não são consumidos apenas pelo público japones, mas sim pelo público mundial. E isso só acontece, porque as meninas e mulheres sentem-se representedas e incetivadas dentro dessas histórias. Por meio dessas obras houveram discussões importantissímas, tais como:

Papéis de gênero eram subvertidos, a rigidez com que os espaços demarcados pela sociedade e pela tradição eram questionados. Assim, as discussões de ponta do feminismo eram adaptadas para os quadrinhos e disponibilizadas para a grande massa de leitoras, a maioria na puberdade. Mesmo o romance, a escolha livre dos parceiros tão cara aos mangás femininos, pode ser vista, também, como um questionamento. Afinal, até muito recentemente, a maioria dos

casamentos no Japão eram arranjados pelas famílias e o que o shoujo mangá pregava era muito diferente dessa acomodação aos padrões. (SILVA, p.8, 2012)

Assim, da mesma forma que as autoras feministas ocidentais expunham suas reinvindiações, através de livros, produções academicas e protestos na década de 70. As japonesas nessa mesma época colocavam suas inquietações nos mangás. Ou seja, "as artistas japonesas usaram a sua arte como forma de expressão, e o mangá como um dos seus veículos preferenciais." (SILVA, p.8, 2012).

5.3 O impacto causado pelo shoujo na identidade pessoal das mulheres

Isto posto, as mulheres que consumiam o gênero passaram a se sentirem insipiradas por aqueles histórias. Através delas se sentiram incentivas a buscar por usas metas pessoais.

Para compreender melhor esse fênomo de identificação, para além, do ser humano ser infliuenciado pelo contexto social em que vive, é importante lembrar do conceito usado pelo autor Giddes, a "alta modernidade", termo usado para se referir ao momento em que "pela primeira vez na história humana, 'eu' e 'sociedade, estão inter-relacionados num meio global." (GIDDENS, p. 36, 2002). Pois foi justamente esse conceito que permitiu que as histórias se tornassem tão familiar e assim gerar interesse quase que instantâneo das espectadoras.

Afinal, hoje em dia, se possui histórias de todos os tipos, o que permite uma identificação da leitoras e/ou espectadoras. Exemplos são: a personagem de Kou Shuurei, do anime Saiunkoku Monogatari: heroínas que devem salvar o mundo da destruição, mas são estudantes do ensino médio como Usagi Tsukino do anime Sailor Moon, estudantes que tem que conciliar a vida escolar, amorosa e familiar com trabalho enquanto são estudantes de colegial como Ayuzawa Misaki de Kaichou Wa Maid-Sama!, entre outras. Assim, além de se sentirem inspiradas, as mulheres também sentem-se comtempladas dentro das histórias. Comprovando tudo assim, tudo que aqui foi dito sobre a identidade, que ao mesmo tempo em que o ser humano é influenciado pelo seu contexto social, ele também mexe constantemente com a estrutura desse nixo.

Ainda, comprova que ultrapassa também qualquer barreira continentam, uma vez que apesar de serem produtos orientais, japoneses especificamente, são também muito consumidos pelo ocidente. E isso ocorre justamente porque essas animações e mangás

expressarem a sua singularidade, as autoras mostram que, mesmo em uma sociedade muito masculina, mulheres podem ter voz, produzir para seu próprio consumo, terem prazer e reconhecimento por conta das suas obras. Há algo de muito revolucionário em todas essas pequenas (grandes) coisas. (SILVA, p.10, 2012).

Apesar do shoujo possuir alto teor romântico em suas histórias, o seu diferencial é que ele carrega dentro de suas personagens muitas das inquietações trazidas pelo movimento feminista. Algo que é extremamente significativo, visto que o mundo sofre com a carência de representações de mulheres empoderadas. Também,

não se pode deixar de citar que a Cultura Pop Japonesa é campo para debate de diversos outros assuntos pertinentes à sociedade nipônica e também internacional, pois é uma dentre tantas manifestações midiático-culturais nascidas no século XX dos processos de crescimento econômico e da globalização. Ela se potencializou a ponto de romper a barreira do consumo pelo consumo para também ser assumido como expressão social de um grupo ou povo. (SOUSA, p.129, 2018)

Assim, o shoujo é um excelente veículo para discussões que envolvem feminismo e sobre o papel da mulher na sociedade atual.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, compreende-se o tamanho da significância do gênero shoujo no papel formativo da identidade feminina. Uma vez que, por meio deste muitas mulheres se sentem incetivadas a buscar por seus sonhos e ignorar completamente a ideia machista de que mulheres nasceram apenas para cuidar do lar e dos filhos. Através de suas histórias, o shoujo apresente novas possibilidades de existência para as mulheres, para bem além do patriarcado.

Assim, essa pesquisa evidência o tamanho de sua relevância, pois toda e qualquer pesquisa que busque discorrer sobre a construção, libertação e emancipação do gênero feminino merece reconhecimento. Porque é por meio

dessas discussões que começam a nascer os questionamentos sobre as imposições socias e o questionamento é o primeiro passo para mudança.

Isso se comprova, com os movimentos femininistas, citados mais acima nesse trabalho. Afinal, esses movimentos começaram questionar os papéis de gênero e isso começou a despertar dentro das mulheres uma certa indignação. Esses movimentos as fizeram refletir o quão errôneo eram os ideais difundidos na época e as fizeram se questionar o porquê isso acontecia e por fim, começaram a mudar de postura. Visto que viram, o quão descabidas eram aquelas ideias de "natureza feminina", pois a natureza de alguém não pode ser determinada por um gênero, mas sim por suas aspirações, anseios e personalidade. Ou seja, por sua própria identidade.

Desse modo, passaram a não mais deixarem-se serem condicionadas e reduzidas a funções que não condiziam com seus próprios desejos. E justamente por essas dificuldades citadas que nota-se a extrema necessidade da tutela, da garantia legal do direito de ser a si próprios. Uma que existem inúmeras dificuldades para as mulheres de ser quem elas são, é nessário que na legislação haja um respaldo para isso.

Sendo assim, este trabalho cumpre sua meta em exaltar conteúdos feitos por mulheres e que apoiam outras mulheres, criando assim uma grande corrente de sororidade. Além de levar um assunto valoroso, mas pouco conhecido à comunidade acadêmica e assim mostrar para quem ainda não conhece um lugar onde meninas e mulheres podem se sentir representadas.

Referências Bibliográficas:

BOLESINA, Iuri; GERVASONI, Tamiris Alessandra. O direito à identidade pessoal no Brasil. **Saber Humano: Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti**, v. 8, n. 13, p. 65-87, 2018.

CAIXETA, Juliana Eugênia; BARBATO, Silviane. **Identidade feminina: um conceito complexo.** Paidéia (Ribeirão Preto), v. 14, p. 211-220, 2004.

Campos, Ligia Fabris. O direito de ser si mesmo: a tutela da identidade pessoal no ordenamento jurídico brasileiro. Rio de Janeiro, 2006. 193p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CARVALHO, Cláudia Constante. **Identidade e intimidade: um percurso histórico dos conceitos psicológicos.** Análise psicológica, Lisboa, v. XVII, n. 4, p. 727-741, 1999.

DE MENEZES, Joyceane Bezerra; GONÇALVES, Camila Figueiredo Oliveira. A construção da identidade pela identidade dos princípios da liberdade da pessoa humana, da igualdade da personalidade. **Revista Brasileira de Direitos Fundamentais & Justiça**, v. 6, n. 21, pág. 105-123, 2012.2018.

DE MORAES, Maria Celina Bodin. A tutela da identidade pessoal no ordenamento jurídico brasileiro. 2006. Tese de Doutorado. PUC-Rio.

DE PAULA KONDER, Carlos Nelson. O alcance do direito à identidade pessoal no direito civil brasileiro. **Pensar-Revista de Ciências Jurídicas**, v. 23, n. 1, 2018.

DIAS, Eliza Cristina Gonçalves. **O direito de ser si mesmo: identidade pessoal na ordem constitucional brasileira**. 2015. pp [1 - 102]. DIAS, Maria Berenice. **A Lei Meria da Penha na Justiça**. 5° edição. São Paulo: Juspodym, 2022.

FERREIRA, Anna Luiza Cristina; ANDRAUS, Gazy. Mangá Shoujo: os quadrinhos japoneses feitos por mulheres para mulheres. **WEB REVISTA LINGUAGEM, EDUCAÇÃO E MEMÓRIA**, v. 19, n. 19, p. 28-44, 2020.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 10° edição. São Paulo: Martins Fontes. 2016.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade.** 1°. Jorge Zahar Editor Ltda, 2002. 233 p.

Lazzarini, A. B., Sampaio, C. P., Gonçalves, V. S. P., Nascimento, É. R. F., Pereira, F. M. V., & França, V. V. (2018). **Mulheres na ciência: papel da educação sem desigualdade de gênero**. *Revista Ciência em Extensão*, *14*(2), 188-194.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Feminismo e terapia: a terapia feminista da família-por uma psicologia comprometida. **Psicologia Clínica**, v. 19, p. 117-131, 2007.

PAPALIA, Diane e FELDMAN, RUTH. **Desenvolvimento Humano.** São Paulo: Artmed, 2013.

SANTONI, Pablo Rodrigo. Animês e mangás: a identidade dos adolescentes. 2017. pp [1 - 167].

SCHODT, Frederick L. **Manga! Manga! The World of Japanese Comics**. Nova York: Kodansha, 1983.

SILVA, Valéria Fernandes da. História, Shoujo Mangá E Feminismo: Um Olhar Sobre A Rosa De Versalhes. In: I Fórum Nacional de Pesquisadores em Arte Sequencial. Anais [...]. Leopoldina, MG: Academia Leopoldinense de Letras e Artes, 2012.

SIERRA, Jamil Cabral. Identidade e diversidade no contexto brasileiro: uma análise da parceria entre Estado e movimentos sociais LGBT de 2002 a 2015. **Anos 90: Revista do Programa de Pós-Graduação em História**, v. 26, p. 1-14, 2019.

SILVA, Valéria Fernandes da. Quando as mulheres tomam a palavra: reflexões sobre o shoujo mangá. In: I Fórum Nacional de Pesquisadores em Arte Sequencial. Anais [...]. Leopoldina, MG: Academia Leopoldinense de Letras e Artes, 2012.

SILVA, Valéria Fernandes da. História, Shoujo Mangá E Feminismo: Um Olhar Sobre A Rosa De Versalhes. In: I Fórum Nacional de Pesquisadores em Arte Sequencial. Anais [...]. Leopoldina, MG: Academia Leopoldinense de Letras e Artes, 2012.*

Sousa, Saylon. **KAICHOU WA MAID-SAMA!: a estética do melodrama e empoderamento feminino em um shoujo mangá.** *Cambiassu: Estudos em Comunicação*: 113-131

YAMAMOTO, Lígia Harumi. **Elementos visuais no shoujo mangá:** expressando sensações, emoções e sentimentos. 2015.. pp. [1 - 55].